CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

ATA

ATA DA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DO SEXAGÉSIMO SEXTO PERÍODO LEGISLATIVO DA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

Às nove horas do dia treze de março de dois mil e sete, no Plenário **"Estácio Pereira de Mello",** sito Avenida Ene Garcez, número mil duzentos e sessenta e quatro, na cidade de Boa Vista, capital de Roraima, realizou-se a Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e sete da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Boa Vista, sob a Presidência do Senhor Vereador **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO**, Secretariado pelo Senhor Vereador **OSMAR FRANCISCO SAMPAIO DA SILVA,** o qual fez constar à presença dos seguintes Vereadores: **ALFONSO RODRIGUES DO VALE, BRAZ ASSIS BEHNCK, FRANCISCA PLENEILDA PEREIRA GOUVEIA, GEORGE DA SILVA MELO, IRACEMA ARALDI, MASAMY EDA, PAULO MIGUEL MARCHIORO, ROGÉRIO MOREIRA TRAJANO e SEBASTIÃO CORRÊA LIRA NETO**. Havendo Quorum Regimental o Senhor Presidente sob a Proteção de Deus declarou aberta a Sétima Sessão Ordinária do Primeiro Período Legislativo de dois mil e sete. Após a Leitura dos Expedientes, não havendo Vereadores inscritos para o **PEQUENO EXPEDIENTE** e, não havendo Vereadores inscritos para o **GRANDE EXPEDIENTE** e, nem matéria para a **ORDEM DO DIA,** passou-se para as **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, Vereador **GEORGE DA SILVA MELO,** parabenizou a Comissão Especial que terá condições de trabalhar juntos com os órgãos competentes e com o apoio de todos os Vereadores para solucionar o problema do Bairro Brigadeiro. Vereador **SEBASTIÃO CORREA LIRA NETO,** agradeceu todo o apoio que recebeu do Senador Mozarildo Cavalcante, Governo do Estado de Roraima, Secretaria Estadual de Saúde de Roraima, por decorrência do estado de Saúde de sua mãe em São Paulo. Vereador **ROGÉRIO MOREIRA TRAJANO,** falou que a Lei 10.257/2001, mostra a área onde está localizada o Bairro Brigadeiro, de interesse do Município e no Plano Diretor está inserida como de interesse público, a Comissão Especial terá que ter flexibilidade e cuidado com a questão fundiária, para que depois não se tenha prejuízo. Presidente **MARCELO VIEIRA DE CARVALHO,** pediu a atenção de todos os Vereadores em relação ao ofício nº. 08/2007 recebido da Associação dos Moradores do Bairro Brigadeiro, que solicita de forma imediata, dentro das possibilidades legais, tornar a área do Bairro Brigadeiro em área de interesse

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
DIVISÃO DE ELABORAÇÃO DE ATAS

social. Disse que erroneamente o presidente de Bairro começa a criar fatos para depois dizer, que a solução do problema foi encontrada por ele. O senhor Presidente agradeceu a presença de todos e não havendo mais nada a tratar encerrou a presente Sessão. Plenário **"Estácio Pereira de Mello"**, Boa Vista-RR 13 de março de 2007. XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Marcelo Vieira de Carvalho
Presidente

Osmar Francisco Sampaio da Silva
1° Secretário